



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 13/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 144/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data, as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E AQUICULTURA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Adalberto Ferreira dos Reis</i>	Operador de Máquina Leve e Pesada	60%
<i>Ademar Bonfim de Oliveira</i>	Operador de Máquina Leve e Pesada	60%
<i>Adriene Celia Martins Coelho</i>	Agente de Apoio Administrativo	40%
<i>Anderson Silvestre</i>	Operador de Máquina Leve e Pesada	60%
<i>Delismar Machado</i>	Operador de Máquina Leve e Pesada	60%
<i>Eduardo Costa Silva</i>	Supervisor de Divisão de Projetos de Engenharia	40%
<i>Hernandes da Silva Flor</i>	Supervisor de Divisão de Agricultura	50%
<i>Jocielio de Costa Viana</i>	Zootecnista	70%
<i>Leidlaura de Souza Brito</i>	Coordenadora de Programas e Projetos	75%
<i>Manoel Rodrigues Dourado</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	80%
<i>Márcio Jacson da Silva</i>	Operador de Máquina Leve e Pesada	60%
<i>Pablo Henrique Prudencio Claudino</i>	Operador de Máquina Leve e Pesada	60%
<i>Renildo Gomes da Silva</i>	Operador de Máquina Leve e Pesada	60%
<i>Thiago de Andrade Novais</i>	Operador de Máquina Leve e Pesada	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 13 dias do mês de abril de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608
861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.04.13
10:56:37 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 13/04/2023, às 11h09 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 144/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021